

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pela Gestora, Sílvia Raquel de Sá Araujo Barbosa, brasileira, casada, residente em Piracanjuba, Goiás, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro a empresa **J2 OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.531/0002-00, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 436, Centro, Piracanjuba/GO, neste ato representando pelo médico o senhor **JULIO CESAR DAHER ARANTES**, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG:4.031.831 2ª via DGPC/GO, CPF 937.640.651-68, CRM/GO-19114, residente e domiciliado/sediada na Rua 2, 685, Apto 701, Edifício Ivo Maciel, Setor Oeste, Qd.1 Lt.1 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexistência de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto o credenciamento para a **Prestação de serviços de Exame de Mamografia Bilateral e Densitometria Óssea**, junto a **J2 OFTALMOLOGIA LTDA- CLÍNICA DAHER UNIDADE-PIRACANJUBA**, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGA HORÁRIA	VALOR ESTIMADO
PRODUTIVIDADE	14.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na dotação vigente para o exercício do ano de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA O valor total estimado dos exames é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 03 parcelas mensais, estimadas em **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) conforme a produtividade.

3.1 SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Nos preços aceitos pelo CREDENCIADO já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste, **Mamografia Bilateral**, terá valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, não podendo exceder o total de 30 exames mês.

3.2 SUBCLAUSULA SEGUNDA – Nos preços aceitos pelo CREDENCIADO já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste, **Densitometria Óssea**, terá valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, não podendo exceder o total de 10 exames mês.

3.3 SUBCLAUSULA TERCEIRA– O valor total estimado dos exames é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 03 parcelas mensais, estimadas em **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). Segue tabela abaixo com os valores dos procedimentos:

DIAGNOSTICO	CÓDIGO	VALOR SUS	COMPLEMENTO	TOTAL
-------------	--------	-----------	-------------	-------



DENSIOMETRIA OSSEA	02.04.06.002-8	RS 55,10	RS 64,90	RS 120,00
MAMOGRAFIA	02.04.03.003-0	RS 45,00	RS 75,00	RS 120,00

4.1. **CLAUSULA QUARTA** – A produção realizada mensalmente será paga até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de fatura atestada pela Secretaria de Saúde.

5. **CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços serão executados na cidade de Piracanjuba, junto a clínica **J2 OFTALMOLOGIA LTDA- CLÍNICA DAHER UNIDADE-PIRACANJUBA**

6. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**-O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do **dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.**

7. **CLÁUSULA QUINTA:**

8- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

09. **CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 12 de dezembro de 2024.

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CREDENCIANTE


J2 OFTALMOLOGIA LTDA
Representante legal- **JULIO CESAR DAHER ARANTES**
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1º NOME: _____

CPF 059.187.451-22

2º NOME: _____

CPF 288832411-34